

## ANEXO IX - TABELA DE MULTAS

O presente anexo objetiva definir os valores de multas a que a CONCESSIONÁRIA estará sujeita, nos termos da Cláusula 52 do CONTRATO.

São aplicáveis as multas abaixo relacionadas:

INTERVENÇÃO	BASE	MULTA
Atraso na contratação ou renovação das garantias de execução do CONTRATO	Por dia de Atraso	0,05% da CONTRAPRESTAÇÃO DA CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA (COS) no mês em que se der o início da ocorrência da infração
Atraso na contratação ou renovação dos seguros previstos no CONTRATO		
Impedir ou dificultar, de maneira injustificada, a fiscalização pela CONCEDENTE ou descumprir determinação da fiscalização		
Na hipótese de ser decretada a caducidade da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA	Por infração	Até 3% (três por cento) do montante da CONTRAPRESTAÇÃO DA CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA (COS), calculado com base na média dos últimos 06 (seis) meses, multiplicado pelo número de meses remanescentes à vigência do CONTRATO, sem prejuízo da cumulação das outras multas anteriormente aplicadas.